

**PORTARIA IPREM DB 139/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a **Lourdes Vieira dos Santos** – portadora do CPF: **\*\*\*.147.107-\*\*** na condição de companheira, do servidor Carlos Orlando Costa Santos - portador do CPF: **\*\*\*.693.495-\*\***, matrícula 10441, servidor ativo no cargo efetivo de Coveiro (NA- III) B-17.00, falecido em 24/12/2021, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, II da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$1.477,40 (mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 27/01/2022, data do requerimento administrativo.

Pouso Alegre, 24 de junho de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos  
Diretora de Benefícios